



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 55/2016/CONAD/SEED**

**PROCESSO Nº:** 036.000.00119/2016-1

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Educação – SEED

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** Jorge Carvalho do Nascimento  
**CPF** 077.362.405-82  
**CARGO** Secretário de Estado da Educação  
**PERÍODO** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** Aristóteles Gomes de Oliveira  
**CPF** 908.813.545-20  
**CARGO** Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

**NOME** Moacir Joaquim de Santana Júnior  
**CPF** 342.583.295-68  
**CARGO** Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

**NOME** Lúcia de Fátima Dantas  
**CPF** 266.649.505-10  
**CARGO** Chefe do Setor de Almoarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## **I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

## **II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:**

### **2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

**2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto 04 (quatro) volumes, numerados de 001 a 709 (1º volume de 001 a 201, o 2º volume de 202 a 400, o 3º volume de 401 a 600 e o 4º volume de 601 a 709), na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.3 - Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 008 a 071.

**2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários**

O Orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 1.068.802.300,00 (um bilhão, sessenta e oito milhões, oitocentos e dois mil e trezentos reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 083 a 092.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls.93 a 107, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 108 a 148, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 160 a 162, respectivamente, a SEED/FUNDEB apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 1.098.897.530,00 (um bilhão, noventa e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
-	SEED	473.802.300,00
-	FUNDEB	595.000.000,00
<b>A</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>1.068.802.300,00</b>
<b>B</b>	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	235.399.727,56
<b>C</b>	Dotação Anulada	(205.304.497,56)
<b>D</b>	<b>Dotação Final = (A+B-C)</b>	<b>1.098.897.530,00</b>

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 159, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso na arrecadação de R\$ 522.064.739,27 (quinhentos e vinte e dois milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$

*Assinatura*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

95.104.639,18 (noventa e cinco milhões, cento e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 70.901.820,20 (setenta milhões, novecentos e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
(+)	Receita Arrecadada	615.801.139,27
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	317.089.931,35
(-)	Despesa Realizada	(1.003.792.890,82)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-70.901.820,20</b>

## 2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, às fls. 151 a 153, apresentou um **Resultado Patrimonial Negativo** no valor de R\$ 5.667.375,29 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), que somando com os Ajustes de Anos Anteriores Negativo registrado no Balanço Patrimonial, à fl.149, no valor de R\$ 26.325.823,22 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e vinte três reais e vinte e dois centavos), resultou em Resultados Acumulados Negativos de R\$ 31.993.198,51 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial Positivo de R\$ 178.603.232,87** (cento e setenta e oito milhões, seiscentos e três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), do exercício de 2014, foi diminuído para **R\$ 146.610.034,36** (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado na conta **Saldo Patrimonial** do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.150.

### 2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 52.235.922,72 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 50.096.322,69 (cinquenta milhões, noventa e seis mil, trezentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos), conforme registrado no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 150, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 2.139.600,03 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos reais e três centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls.213 a 596, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 149.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



### **2.5.2 – Do Almoxarifado**

SEED - Os saldos totais nos valores de R\$ 4.663.086,12 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitenta e seis reais e doze centavos), e R\$ 6.916.222,03 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos) apresentados no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 607 a 613 e 614 a 615, estão em conformidade com os saldos atuais apresentados nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 618 e 622.

FUNDEB - Os saldos totais nos valores de R\$ 10.484,60 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e R\$ 8.981,79 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), apresentados nos “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 616 e 617, estão em conformidade com os saldos atuais apresentados nos “Demonstrativos Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 619 a 621.

A soma dos “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado” da SEED / FUNDEB, supracitados, totalizam R\$ 11.598.774,54 (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Todavia o Balanço Patrimonial e o Relatório Balancete Contábil, especificamente, na conta Estoques foi registrado o valor de R\$ 6.236.191,16 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), configurando uma diferença de R\$ 5.362.583,38 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), às fls. 149 e 174, sendo apresentada Nota Explicativa que consiste na explicação da diferença supracitada, à fl. 693.

### **2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 623 a 629, no valor de R\$ 10.308.320,81 (dez milhões, trezentos e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos) não confere com o Equipamento e Material Permanente registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, no valor de R\$ 9.786.323,15 (nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte três reais e quinze centavos), à fl. 161, correspondendo a uma diferença de R\$ 521.997,66 (quinhentos e vinte um mil, novecentos e noventa e sete reais, e sessenta e seis centavos), sendo apresentada Nota Explicativa que consiste na explicação da diferença supracitada, a fl. 630.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 631.

Os “Demonstrativos Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 632 e 633, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



## GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 661 a 664, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

### 2.5.4 – Do Passivo

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 155, no valor de R\$ R\$ 21.109.128,86 (vinte e um milhão, cento e nove mil, cento e vinte oito reais e oitenta e seis centavos), está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 601 a 603, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 154.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna no exercício de 2015, à fl. 695, apresenta um saldo de R\$ 743.406,51 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), que se encontra em conformidade com o valor registrado na conta “Obrig. Trab. Prev. e Assist. a Pagar L/P”, do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial, 149, bem como, no Demonstrativo da Dívida Consolidada, à fl.156.

A Demonstração da Dívida Fundada Externa, à fl. 696, foi apresentada nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

### 2.5.5 – Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros da Secretaria de Estado da Educação, conforme documentos, às fls. 601 a 603 e 697 a 709, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, à fl. 692.

### 2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos – SEED/FUNDEB na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentaram os valores de R\$ 3.183.580,29 (três milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte nove centavos), às fls. 636 a 640, e R\$ 43.789.700,79 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos reais e setenta e nove centavos), às fls. 641 a 654, correspondentes aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 655, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 225.774,18 (duzentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), correspondente aos recebimentos no exercício financeiro de 2015.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 204 a 206, e registra o valor de R\$ 455.953,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 207 a 209, e registra o valor de R\$ 523.567,78 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

**2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 072 a 076, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2014.

**III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação, às fls. 666 e 667.

**IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração dos Agentes Responsáveis, quanto à existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 687 a 691.

**V – DA DILIGÊNCIA**

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 03/2016-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

**VI – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às fls. 001 a 709, apresentada



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2016.

  
Maria Ligia Santos do Nascimento  
Contador CRC 4.213/0-4/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



ENTIDADE : Secretaria de Estado da Educação - SEED  
PROCESSO : 036.000.00119/2016-1  
AGENTES RESPONSÁVEIS :  
NOME : Jorge Carvalho do Nascimento  
CPF : 177.362.405-82  
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Aristóteles Gomes de Oliveira  
CPF : 908.813.545-20

NOME : Moacir Joaquim de Santana Júnior  
CPF : 342.583.295-68

NOME : Lúcia de Fátima Dantas  
CPF : 266.649.505-10

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº55/2016

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação - SEED, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA Nº 55/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 26 de abril de 2016.

  
IOLANDA CARDOSO DE MELO  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



**PROCESSO** : 036.000.00119/2016-1  
**RELATÓRIO Nº** : PCA nº 55/2016/CONAD  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
**ENTIDADE** : Secretaria de Estado da Educação - SEED  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : Jorge Carvalho do Nascimento  
**CPF** : 177.362.405-82  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** : Aristóteles Gomes de Oliveira  
**CPF** : 908.813.545-20

**NOME** : Moacir Joaquim de Santana Júnior  
**CPF** : 342.583.295-68

**NOME** : Lúcia de Fátima Dantas  
**CPF** : 266.649.505-10

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria nº 55/2016/CONAD/CGE, que opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da SEED, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Recomendando-se ao titular do órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 26 de abril de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria Geral do Estado  
Secretário Chefe